

Editais de Citação nº2063/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201603886-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Valmira Alves da Silva**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Valmira Alves da Silva**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201603886-00** sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – RESOLUÇÃO Nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Editais de Citação nº2064/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201703511-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Valdonez José de Souza Guimarães**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valdonez José de Souza Guimarães**, ordenador de despesas da **Câmara Municipal de Trairão, exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201703511-00** sob pena das sanções previstas na cláusula décima do próprio Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, acerca dos pontos de controle não atendidos, elencados no Relatório Técnico de Diagnóstico de Atendimento do TAG/LAI – Nº219/2016/DIPLAN/TCM/PA – RESOLUÇÃO Nº 007/2016/TCM/PA.

Belém, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Protocolo: 164452

Editais de Citação nº 6.006/2017/6ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 630012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Walter José da Silva**.

O Conselheiro Aloísio Chaves do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, o Senhor **Walter José da Silva, Prefeito, responsável pela Prestação de Contas de Gestão de Rio Maria, no ano de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da 3ª publicação, apresente defesa nos autos, sob pena de revelia, acerca das seguintes impropriedades elencadas no Relatório Técnico Inicial nº 286/2016:

1- Não foram encaminhados os Decretos Autorizativos de Créditos Adicionais, descumprindo o que determina o art. 30, inciso I, alínea "d" da Lei Complementar 25/94.

2- O saldo final dos bancos em 2012, apresenta diferença de R\$23.347,36, cujos extratos não foram enviados em sua totalidade, descumprindo o que determina o art. 1º, Anexo I, V da Resolução 10.329/2012/TCM-PA, conforme item 2.2.5.2;

3- Lançamento da Conta receita a comprovar no valor de R\$4.019,20, proveniente das diferenças do saldo anterior e final de bancos.

Belém(PA), 06 de abril de 2017.

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo: 163798

Editais de Citação nº 6.009/2017/6ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 630042012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Edimilson Batista Alves**.

O Conselheiro Aloísio Chaves do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, o Senhor **Edimilson Batista Alves, Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da 3ª

publicação, apresente defesa nos autos, sob pena de revelia, acerca das seguintes impropriedades elencadas no Relatório Técnico Inicial nº 288/2016:

1- O saldo final dos bancos em 2012, apresenta diferença de R\$891,07, cujos extratos não foram enviados em sua totalidade, descumprindo o que determina o art. 1º, Anexo I, V da Resolução 10.329/2012/TCM-PA, conforme item 2.4.2;

2- Lançamento da Conta Agente Ordenador de R\$35,77, proveniente da diferença no saldo anterior e final de bancos;

3- Não foi enviado o Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do exercício financeiro de 2012, descumprindo o art. 4º, 9 da IN 001/2009/TCM/PA.

Belém(PA), 06 de abril de 2017.

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo: 163822

Editais de Citação nº 6.002/2017/6ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 1200012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Ribeiro da Silva**.

O Conselheiro Aloísio Chaves do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, a **Senhora Maria Ribeiro da Silva**, Prefeita de Palestina do Pará, responsável pelas Contas Anuais de Governo, do exercício financeiro de 2011 para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo, sob pena de revelia, acerca das seguintes impropriedades elencadas no Relatório Técnico Inicial nº 015 /2017:

1-Não foi enviado o Balanço Financeiro Consolidado do exercício de 2011, descumprindo o que determina, art. 103 da Lei 4.320/64, art. 50 da Lei Complementar 101/2000 e art. 4º da IN 01/2009;

2-Não houve a Consolidação das contas da Câmara Municipal no Balanço Geral da Prefeitura, descumprindo o que determina o art.56 da LRF;

3-Não foi cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal, com a aplicação no exercício do valor de R\$1.350.275,28 o que corresponde a 18,85% dos Impostos Arrecadados e Transferidos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Belém(PA), 03 de abril de 2017.

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo: 161847

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 32.282, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER à servidora **NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100188, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-05-2017.

Protocolo: 166059

PORTARIA Nº 32.285, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER ao servidor **RONDSON MANOEL PINHEIRO DE SOUSA**, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101107, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 08-01-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, nos períodos de 01 a 30-06-2017 e 03-07 a 01-08-2017.

Protocolo: 166104

PORTARIA Nº 32.281, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER à servidora **MARIA DO SOCORRO LOBÃO DA SILVA**, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0695645, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 20-08-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-05-2017.

Protocolo: 166056

PORTARIA Nº 32.283, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER à servidora **ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS**, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0686417, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-08-2010/2013, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-05 a 14-06-2017.

Protocolo: 166067

PORTARIA Nº 32.284, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER à servidora **MARIA DE FÁTIMA COELHO**, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100020, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 05-02-1993/1996, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-05-2017.

Protocolo: 166087

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 32.275, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER à servidora **PALOMA MORGADO MENDONÇA**, Assessor Técnico de Controle Externo I, matrícula nº 5418605, 04 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 30-03-2017.

Protocolo: 166158

PORTARIA Nº 32.278, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER ao servidor **WELLINGTON FARIAS DOS REIS**, Auditor de Controle Externo Direito, matrícula nº 0101082, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 30 a 31-03-2017.

Protocolo: 166162

PORTARIA Nº 32.277, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER ao servidor **OSMAR ANTONIO BONFIM MARQUES**, Técnico de Processamento de Imagem, matrícula nº 0100134, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 31-03-2017.

Protocolo: 166161

PORTARIA Nº 32.280, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER à servidora **NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO**, Auditor de Controle Externo Administração, matrícula nº 0580090, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 03-03-2017.

Protocolo: 166170

PORTARIA Nº 32.274, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER ao servidor **FABIO REIS SIZO NASCIMENTO**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Informática, matrícula nº 0101134, 05 (cinco) dias de licença em prorrogação para acompanhar pessoa da família nos termos do artigo 77,§3º INC.2º da Lei nº 5.810/94, no período de 25-03 a 29-03-2017.

Protocolo: 166156

PORTARIA Nº 32.286, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER ao servidor **JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA FILHO**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178668, 174 (cento e setenta e quatro) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-02 a 31-07-2017.

Protocolo: 166109

PORTARIA Nº 32.287, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER à servidora **MARLI DA CONCEIÇÃO MARQUES**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100057, 90 (noventa) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-04 a 03-07-2017.

Protocolo: 166113

PORTARIA Nº 32.276, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER à servidora **ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE**, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100232, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 30-03-2017.

Protocolo: 166159

PORTARIA Nº 32.279, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER à servidora **FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326, 01 (um) dia de licença para acompanhar pessoa da família nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 30-03-2017.

Protocolo: 166167

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO - Nº 093/2017

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor **JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS**, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/51264-1, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Melgaço, referente ao Convênio SEIRDUM (SEDURB) nº 018/2004.

Belém, 11 de abril de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 166530